

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009 - NÚMERO VINTE E SETE:-----

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, no Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Vanda Cristina Lopes Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, José Carlos Viegas Ferreirinha, Mário Manuel Pereira Peixinho e Luís Filipe Silva Garrotes, Vereadores.-----

A ausência do Senhor Vereador Mário Pereira foi justificada pelo motivos profissionais.-----

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram dezassete horas e cinquenta minutos.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número 31, datado de dezassete de Fevereiro de dois mil e nove, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e setenta e cinco mil e três euros e setenta cêntimos.-----

Foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pelo Vereador Ferreirinha e pela Presidente da Câmara, a acta da reunião de Câmara de trinta de Janeiro do ano dois mil e nove.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Interveio o Vereador Mário Peixinho que referenciou o trabalho efectuado na Estrada Nacional 118 pela empresa Estradas de Portugal, que o Vereador considera um trabalho bem feito, mas que deixa a desejar no que toca à limpeza após o corte e desbaste das árvores. Segundo o Vereador esta não é feita em condições, apresentando-se muito lixo e ramos na beira da estrada. O Vereador sugeriu que a Autarquia redigisse um ofício pedindo às Estradas de Portugal para proceder à limpeza da estrada.-----

Prosseguindo, o Vereador acusou o conhecimento de um acidente de trabalho ocorrido nas valas dos esgotos do Frade de Cima, tendo como interveniente um funcionário da Câmara. O Vereador pretendia inteirar-se do acontecimento.-----

A propósito do assunto discutido na última Reunião, sobre a antena da Vodafone na Zona Industrial, o Vereador Mário Peixinho referiu que foi efectuado um corte na estrada para se proceder à instalação eléctrica da referida antena. Também sobre isso o Vereador pediu esclarecimentos.-----

Por último, o Vereador fez um apelo à boa vontade da Presidente no sentido de fazer um esforço para desbloquear algum dinheiro para o Grupo de Dadores de Sangue, questão que já havia sido aprovada.-----

Começou por responder a Presidente da Câmara, em relação à limpeza da Estrada Nacional 118, disse que pensava que a limpeza já estava a decorrer, mas que se iria informar melhor e tomar as devidas providências.-----

Para responder à questão do acidente de trabalho, tomou a palavra o Vereador

Ferreirinha, que explicou que se está a proceder à implementação das estruturas básicas na Rua José Peralta. Aquando da abertura da vala para a rede pluvial, uma das barreiras desmoronou e um indivíduo caiu de uma altura de cerca de 2 metros, felizmente sem consequências de maior gravidade. O funcionário encontra-se neste momento já quase recuperado.-----

O Vereador Mário Peixinho perguntou se não havia um responsável que acompanhe em permanência a obra e obrigue a cumprir as regras de segurança.-----

O Vereador Ferreira respondeu que a Autarquia tinha duas pessoas nomeadas para responsáveis por essa obra, um engenheiro e um encarregado. Acontece que no momento nenhum dos dois estava presente.-----

Para o Vereador Mário Peixinho, as entidades públicas têm redobrada responsabilidade no cumprimento das regras de segurança, porque é do seu entendimento que as entidades públicas são as que têm de dar o exemplo. Referiu também outra questão, a dos encarregados da autarquia, no exercício das suas funções, percorrerem diversos km por dia dentro da vila para acudir a diversas necessidades, acontece que muitas vezes vêm-se os encarregados a conduzir carros da Câmara e a atender o telemóvel ao mesmo tempo, o que é um péssimo exemplo.-----

Já em relação à questão do corte da estrada para procedimento de instalação eléctrica na antena da Vodafone, a Presidente esclareceu que efectivamente também se tinha dado conta do sucedido e já havia redigido um ofício onde pedia esclarecimentos a quem de direito, uma vez que a Câmara não tinha dado nenhuma autorização nesse sentido. A Presidente aproveitou ainda para esclarecer a situação dessa antena, que, como tinha sido debatido na última reunião, tinha sido alvo de parecer jurídico que entretanto chegou à posse da Presidente. O parecer vai no sentido de a Câmara agir de acordo com os meios que a lei disponibiliza e que se materializam numa acção de anulação do contracto de arrendamento que implica a possibilidade de reversão do lote para o município. Acresce dizer que, sobretudo nesta situação em concreto em que, pela sua própria natureza, este arrendamento fere o direito de propriedade plena, que pertence à Câmara. Isto significa que o que o arrendatário pretende fazer não é um direito que lhe assista, uma vez que a instalação da antena vai muito para além da utilização do que está acima do solo. E nesse sentido, já que não há a menor vontade por parte dos infractores de resolver a situação, a Câmara vai activar os meios legais que tem à disposição.-----

Para terminar, em relação à questão dos Dadores de Sangue, a Presidente comprometeu-se no sentido de proceder ao desbloqueamento de fundos com a maior brevidade possível.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS:-----

- Nersant – Ofício da Nersant a dar conhecimento da análise da crise económica no Distrito.-----

Tomou-se conhecimento do presente ofício. A Senhora Presidente da Câmara propôs que se aceitasse a recomendação da Nersant, uma vez que lhe parece útil e legítima face à situação económica, mas que seria em reunião de Câmara, que se decidiria o procedimento mais adequado a promover em cada caso. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

- CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Delegação na CIMLT de todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de Dezembro, às Câmaras Municipais, designadamente o estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório.-----

Deliberado por unanimidade delegar na CIMLT todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de Dezembro, às Câmaras Municipais, designadamente o estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório, uma vez que a respectiva delegação de competências se reflectirá em ganhos de eficiência, eficácia e economia para o Município.-----

Foi ainda deliberado conduzir o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.-

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1301 – Alpiarça. Agradecimento pela cedência do restaurante das Piscinas Municipais, no passado dia 01 de Fevereiro de 2009.-----

Tomou-se conhecimento do referido agradecimento.-----

- Marco António Afonso e Ricardo Jorge Costa, sócios gerentes do Bar Good hours, solicitam Licença Especial de Ruído para noite de Carnaval.-----

Deliberado por maioria com uma abstenção de Vereador Mário Peixinho, concordar com o alargamento de horário até às 05:00H. Comunicar ao requerente.-----

- Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado - PREDE - Contratação de Empréstimo. Informação Interna da Senhora Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, datada de 17/02/2009, que se transcreve:---

Conforme o nº 16 da RCM nº 191-AQ/2008 de 27 de Novembro foi divulgado ontem no final do dia, na página electrónica do site da Direcção Geral do Tesouro e Finanças a autorização das candidaturas ao financiamento previsto no âmbito do PREDE "Pagamento a Tempo e Horas".-----

A Câmara Municipal de Alpiarça foi um dos municípios elegíveis ao acesso à linha de financiamento de médio e longo prazos, no montante de € 1.854.662,00 assim distribuído:-----

- O valor de € 1.112.798,00, correspondente a 60% do total aprovado, que será a cargo da instituição de crédito Caixa Geral de Depósitos pelo prazo de 5 anos a contar da data da utilização do capital, à taxa de juro Euribor<sub>3m</sub> acrescida de um spread de 1,64%, a ser reembolsado em prestações

trimestrais postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros;-----

- O valor de € 741.864,00, correspondente a 40%, que será financiado pelo Estado pelo prazo de 10 anos, a contar do Visto do Tribunal de Contas, com taxa de juro zero durante o período de carência de capital, cinco anos, e à taxa da Euribor<sub>6m</sub> em vigor no início do período de contagem de juros aos quais poderão ser acrescidos ou deduzidos spreads de 0,2 pontos percentuais por cada ano de financiamento em que os objectivos dos prazos médios de pagamento (PMP) tenham ou não sido cumpridos de acordo com o disposto nos artigos 42º, 43º, 44º e 45º do anexo à RCM nº 34/2008 de 22 de Fevereiro; os pagamentos serão feitos em prestações semestrais postecipadas e sucessivas.-----

A contratação foi autorizada nos termos da proposta 02/PCA/2009 presente à reunião de Câmara de 16/01/09 que será submetida à aprovação da Assembleia Municipal na próxima reunião.-----

Aguarda-se contacto da DGTF para esclarecimento dos procedimentos a adoptar para dar continuidade a este processo.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo nos moldes descritos.-----

O Vereador Mário Peixinho fez declaração de voto: "Era minha intenção abster-me sobre este assunto, uma vez que não recebi a informação atempadamente mas, como verifiquei que a "culpa" não foi do Município, votei favoravelmente."-----

Foi ainda deliberado conduzir este assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

DESPORTO:-----

- Proposta 06/PCA/2009 –Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça para o ano 2009. Alteração aos artºs 36º, 37º e 38º, referentes à Nave Desportiva, Estádio Municipal e Zona Desportiva dos Patudos, respectivamente e Criação de um cartão "Livre Trânsito Desportivo" para Munícipes de Alpiarça, que se transcreve:-----

Tendo em conta os objectivos estabelecidos no Plano Desportivo para 2009, nomeadamente a promoção e dinamização necessárias no Concelho conducentes ao aumento do número de praticantes;-----

Propõe-se:-----

1- Alteração à tabela de taxas de 2009, nos artigos 36º, 37º e 38º, referentes à Nave Desportiva, Estádio Municipal e Zona Desportiva dos Patudos respectivamente, conforme tabela anexa.-----

No essencial estas alterações visam diferenciar os valores de acesso às referidas instalações desportivas, para os Munícipes de Alpiarça e utilizadores de fora do Concelho.-----

2- Criação do cartão "Livre Transito Desportivo" apenas para os Munícipes de Alpiarça que permita:-----

- ✓ Acesso individual à Nave Desportiva por hora e meia-----
- ✓ Acesso individual à Piscina Interior por hora e meia-----
- ✓ Campo de Ténis para dois utilizadores por hora-----

Condições:-----

- ✓ Obriga a inscrição como Desportista Municipal para atribuição de número de utente-----
- ✓ Tem um custo de 20 € para 12 sessões (1,66 € por sessão)-----
- ✓ É valido por 3 meses-----
- ✓ Inclui seguro. (tal como acontece com o cartão da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia).-----
- ✓ Cada sessão é carimbada e rubricada pelo funcionário da CMA-----

Vantagens:-----

- ✓ Promove a prática desportiva-----
- ✓ Permite preços mais acessíveis às 3 instalações acima referidas-----
- ✓ Facilita o acesso, evitando/minimizando os pagamentos por sessão-----

Deve esta proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Garrotes apresentou a referida proposta, explicando que se pretende privilegiar os utilizadores do Concelho.-----

Referiu-se de seguida à criação do cartão "Livre Trânsito", que dará acesso aos equipamentos desportivos a um melhor preço.-----

O Vereador Mário Peixinho explicou que votaria a favor desta proposta, pois já anteriormente a CDU tinha referido que os preços praticados nos equipamentos desportivos, em Alpiarça, eram um pouco altos, como tal, congratula-se agora com esta solução.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada bem como, com a criação do Cartão "Livre Trânsito Desportivo".-----

Foi ainda deliberado conduzir o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.-

-----  
- Aprovação de Protocolo entre a Fullsport, Lda e a Câmara Municipal de Alpiarça, para Patrocínio da Partida da 1ª etapa da 1ª Volta a Portugal Masters dia 22/07/2009.-----

O Vereador Garrotes explicou que Alpiarça foi convidada a integrar a 1ª Volta Masters para a qual se prevê a inscrição de equipas nacionais e estrangeiras. Referiu que a primeira etapa será Alpiarça/Ansião, que a volta terminará na Póvoa do Varzim e que em todas as etapas haverá publicidade ao nosso Concelho. Para divulgar a volta realizar-se-á uma conferência de imprensa, dias antes do inicio da mesma. De referir ainda que a prova será divulgada na SPORTV-----

O Vereador Mário Peixinho considerou que o valor que a Câmara tem de despender é um pouco elevado e perguntou se o mesmo não poderá ser negociado.-----

O Vereador Garrotes explicou que o valor já foi negociado, pois a primeira proposta apontava para um valor de 8000€, depois houve uma segunda proposta também

substancialmente mais elevada que esta última aqui presente.-----

O Vereador Garrotes esclareceu ainda que está a tentar angariar patrocínios para assim diminuir as despesas.-----

Deliberado por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, aprovar o protocolo nas condições mencionadas.-----

O Vereador Peixinho apresentou declaração de voto: "Estou de acordo com o evento e com a projecção que trará para o Concelho, mas como o considero um pouco caro, abstenho-me."-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

- Conframonta – Sociedade de Cofragens e Construção Civil, Lda, requer à CMA que prescinda do direito de preferência dos lotes 69 e 71 da Zona Industrial.-----

Deliberado por unanimidade prescindir do direito de preferência dos lotes supra mencionados, cumprindo-se o Regulamento da Zona Industrial. Devem as situações mencionadas no parecer jurídico ser sanadas, para que se possa dar o andamento correcto ao assunto.-----

- Internacional Food Quality – Comércio Internacional Alimentar, Lda. Parecer Jurídico datado de 09 de Fevereiro de 2009.-----

Deliberado por unanimidade remeter o assunto ao gabinete jurídico para melhor definição do conceito de actividades conexas, tendo em consideração o parecer do serviço técnico de obras.-----

OBRAS:-----

- Amilcar Pereira Mateus – operação de destaque de prédio urbano.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a emissão da certidão requerida de acordo com o parecer jurídico. Dar andamento ao assunto.-----

- José João Araújo - operação de destaque de prédio urbano.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a emissão da certidão requerida de acordo com o parecer jurídico. Dar andamento ao assunto.-----

ÁGUAS:-----

- Proposta 04/PCA/2009 - Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça para o ano 2009. Ajustamento ao artº 29º - Águas e Resíduos Sólidos. Informação Interna de Dr. Luís Cristovão, datada de 30 de Janeiro de 2009. Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de 30/01/2009.-

-----  
Transcrição da Proposta 04/PCA/2009:-----

Considerando que houve um erro material quando da elaboração da TTORM – Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Alpiarça para o ano de 2009.-----

-----  
Considerando que para a divulgação do Artigo 29.º - Águas e Resíduos Sólidos, junto com as facturas da água do mês de Fevereiro, foi necessário o ajustamento atempado deste artigo;-----

Propõe-se a ratificação do despacho de 30-01-2009 onde se fez este ajuste.-----

No Artigo 29.º Água e Resíduos Sólidos na alínea 2) Tarifas limpeza e recolha de R.S.U. Escalões de referencia (consumo de água) para vigorar em 2009;-----

- Onde se lê, "3.º escalão 16-25 m3"-----
- Deverá ler-se "3.º escalão > 15 m3"-----

E também a seguir:-----

- Onde se lê " Consumo Industrial, Comercial"-----
- Deverá ler-se " Consumo Industrial, Comercial e Agrícola"-----

Deliberado por unanimidade concordar com a presente proposta.-----

Foi ainda deliberado conduzir o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.-

- António de Oliveira Rodrigues – Solicita pagamento de facturas de água em duas prestações.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento conforme solicitação do munícipe.-----

ÁGUAS DO RIBATEJO:-----

- Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.-----

Deliberado por maioria com um voto contra do Vereador Mário Peixinho, concordar com a presente proposta de regulamento e determinar que será efectuada a consulta pública do mesmo pela entidade AR – Águas do Ribatejo, EIM.-----

A Câmara deliberou ainda que se deveria proceder ao aperfeiçoamento, da referida proposta, quanto a alguma terminologia utilizada, adequando-a à legislação em vigor e em conformidade com a informação técnica, de que dispomos, da Senhora Engenheira Vera Noronha.-----

RECURSOS HUMANOS:-----

- Proposta 05/PCA/2009 – Atribuição de Abono para falhas, que se transcreve:-----  
Considerando que os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobranças, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis têm direito a um suplemento remuneratório, designado "Abono para Falhas";-----

Considerando que a funcionária desta Câmara Municipal, Luísa Maria Silva Gonçalves Lúcio Mendes se encontra a desempenhar funções num posto de cobrança que implica o manuseamento de valores monetários;-----

Propõe-se a atribuição do respectivo suplemento remuneratório, designado "Abono para Falhas", com efeitos a 01/02/2009.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a presente proposta. Dar andamento ao assunto.-----

BOMBEIROS:-----

- Pedido de Exoneração do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, datado de 10 de Fevereiro de 2009. Para conhecimento.-----

Tomou-se conhecimento do referido pedido de exoneração.-----

- Pedido de Exoneração do 2º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de

Alpiarça, datado de 10 de Fevereiro de 2009. Para conhecimento.-----

Tomou-se conhecimento do referido pedido de exoneração.-----

- Despacho nº 1 P/2009 da Presidente da Câmara, datada de 11 de Fevereiro de 2009 – Nomeação do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, o Senhor Paulo Jorge Saraiva Lopes.-----

Tomou-se conhecimento da referida nomeação.-----

- Proposta para que o Fundo Maneio dos Bombeiros, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Janeiro de 2006, passe a ser constituído em nome do Senhor Paulo Jorge Saraiva Lopes.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a presente proposta.-----

MERCADO MUNICIPAL:-----

- Patrícia João Francisco Serôdio - Requerimento para utilização de bancas do Mercado Municipal. Informação Interna da Secção de Taxas e Licenças, datada de 04 de Fevereiro de 2009.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a pretensão da Munícipe, cumprindo-se o nº 1 Artº 11 do Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça. Comunique-se à Requerente.-----

GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE:-----

- Constituição de Fundo Maneio, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis com o Gabinete de Apoio ao Munícipe do Posto de Turismo.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a constituição do referido fundo maneio.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL:-----

- Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas da Biblioteca Municipal de Alpiarça.-

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, concordar com a respectiva Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas para a Biblioteca Municipal.-----

O Vereador Mário Peixinho apresentou declaração de voto: " Abstive-me porque não tive tempo suficiente para analisar convenientemente este assunto."-----

Foi ainda deliberado conduzir o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.-

- MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO Nº. 02 (ratificação do despacho do Sra. Presidente da Câmara, de 2009/01/30);-----

Deliberado por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 30/01/2009.

- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO Nº. 02 (ratificação do despacho do Sra. Presidente da Câmara, de 2009/01/30);-----

Deliberado por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 30/01/2009.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:-----

A Senhora Presidente da Câmara colocou à consideração a apreciação e votação de dois assuntos que não faziam parte da Ordem do Dia, mas que tratando-se de



pedidos de alargamento de horário para a noite de Carnaval faria sentido apreciá-los.-----

O Vereador Mário Peixinho concordou em apreciar os dois assuntos seguintes.-----

- Marco António Afonso e Ricardo Jorge Costa, sócios gerentes do Bar Good hours, solicitam Licença Especial de Ruído para noite de 21 para 22 de Fevereiro de 2009.

Deliberado por maioria com uma abstenção de Vereador Mário Peixinho, concordar com o alargamento de horário até às 05:00H. Comunicar ao requerente.-----

- Miguel Alexandre Saraiva Varanda, requer licença especial de ruído para Festa de Carnaval a realizar na Quinta da Torre, no próximo dia 21 de Fevereiro.-----

Deliberado por maioria com uma abstenção de Vereador Mário Peixinho, concordar com a concessão da licença de acordo com anteriores deliberações sobre o espaço objecto deste pedido, tendo como limite as 05:00H. Comunique-se ao requerente.--

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pela Presidente da Câmara, eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----

---

---